ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.239/2006

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu Artigo 162 parágrafo 5º,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), ao Orçamento Municipal vigente:
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Chefia de Gabinete
04.122.0002.2.004 – Transferências de Recursos a Amfri
(9) 3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 9.900,00

Art. 2º - Os créditos autorizado no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parciais das dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente, na importância de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Chefia de Gabinete
02.062.0025.2.002 – Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito
(4) 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 3.040,00

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente
Unidade: 01 – Serviços de Fomento Agropecuário
20.606.0017.2.025 – Manutenção e Funcion. da Secret. da Agric.e do Meio Ambiente
(64) 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 – Aplicações Diretas..... R$ 6.860,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 06 de junho de 2006.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
06/06/06